

12 ABR 1990

Congresso

12 ABR 1990

Opi

2 • Jornal de Brasília

Exemplo para todos

Não é demagógica ou populista a decisão do governo de dar fim às mordomias, como o uso indiscriminado de veículos de representação e a habitação gratuita e luxuosa proporcionada aos altos funcionários. É a resposta a uma nítida vontade popular, há muito conhecida, e claramente manifestada na última eleição quando, explicitamente, o então candidato afirmou que o faria. Ninguém tem dúvida de que a postura anticorrupção do presidente Collor, materializada na campanha contra os "majarás", rendeu-lhe alguns milhões de votos, significando a aprovação popular a essa promessa.

Convertida pelo voto a promessa em obrigação política ela passa a ser impositiva e, nessa medida, deveria estender-se também aos demais poderes, dado que ao Legislativo e ao Judiciário não é lícito adotar condutas, quando onerosas ao contribuinte, que hajam sido expressamente condenadas pela sociedade. Ninguém desconhece a abundância de mordomias no Congresso e nas diversas instâncias do poder Judiciário, sendo já folclóricos, neste último, a liberalidade na contratação de parentes de ministros e o uso permissivo de transporte pago pelo contribuinte.

Face a estas constatações, muito evidente, soa desconcertante, por exemplo, o concurso que a Câmara dos Deputados está prestes a realizar para a admissão de mais 70 assessores legislativos, funcionários com vencimentos da ordem de 400 mil cruzeiros. Seria lícito se a Câmara pudesse demonstrar a necessidade em função do aprimoramento dos seus serviços. Mas é notória a liberalidade com que a casa trata os atuais titulares desses

cargos, numerosos deles beneficiados por regimes de trabalho que absolutamente não fazem jus à contrapartida financeira.

É, por outro lado, conhecida a incapacidade do poder público no País de gerir adequadamente os seus funcionários. A regra no serviço público, em especial no Legislativo, é trabalhar pouco, ganhando muito. Por que o Legislativo, face a essa anomalia, não passa a adotar a contratação de consultorias privadas, como se faz em outros países, quando a situação o requerer? Com certeza os resultados seriam tecnicamente melhores e os dispêndios, se houver critério justo nas contratações, poderiam ser menores. A utilização de serviços de terceiros, tanto no setor público como no setor privado, tem-se revelado mais eficiente e econômica do que o inchamento dos quadros de pessoal, difíceis de serem administrados quando passam a constituir superestruturas.

O Congresso e o Judiciário deveriam aproveitar o exemplo dado pelo Executivo, para praticarem uma incursão nos seus domínios visando a corresponderem à aspiração da sociedade por uma nova política de dispêndio do dinheiro público. Veículos de representação rodando pelas ruas, uma manifestação cultural típica do terceiro mundo, habitação luxuosa paga pelo Estado, contratações liberais de funcionários, bem como regimes de trabalho que não satisfazem ao valor dos vencimentos, são práticas que precisam ser abolidas. O público precisa voltar a respeitar as autoridades, mas só o fará quando elas encarnarem a isenção, a lisura ética e a impensoalidade. Todas essas virtudes são contrastadas pela prática da mordomia.